



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE ARAGUAÍNA
CENTRAL DE MANDADOS**

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

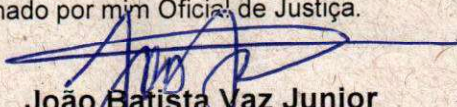
Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito nº 14317154, expedido pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, e extraído dos Autos nº 0012000-69.2022.8.27.2706, tendo como exequente **CHAVES E CIA LTDA.**, e executado **CONSTRUMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, diligenciei ao endereço indicado do imóvel, e sendo lá, efetuei a **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

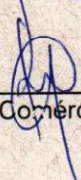
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
02	Escavadeira tamanho grande, marca AJAX	R\$ 360,00
01	Escavadeira tamanho pequeno, marca AJAX	R\$ 140,00
03	Kits completos para caixa acoplada, marca BLUKIT	R\$ 462,75
08	Tubos adesivo híbrido, marca UNIPEGA	R\$ 253,76
08	Latas de 3,6L de esmalte sintético, marca KOKAR	R\$ 1.200,00
03	Caixa sanfonada, cor branca, marca KRONA	R\$ 344,16
01	Pulverizador de compressão, 5 L, marca AJAX	R\$ 131,20
01	Pulverizador costal, 20 L, marca AJAX	R\$ 228,86
09	Latas 3,6 L de esmalte sintético, marca GLASU	R\$ 1.395,00
06	Caixas de impermeabilizantes, 4 KG, marca REBOLEC	R\$ 640,80
06	Bóias de vazão total, 1,5 pol., marca CMC METAIS	R\$ 742,80
05	Latas de querosene 900 ml, marca FARBEN	R\$ 192,10
01	Mangueira de 15m, marca SUNFLEX	R\$ 79,32
02	Mangueiras de 10m, marca SUNFLEX	R\$ 114,04
22	Latas de tinta impermeabilizante 3,6 L	R\$ 1.378,30

Para melhor avaliar o bem supra descrito, este Oficial de Justiça informou-se junto a algumas lojas de materiais para construção desta cidade, sobre os preços atuais vigentes no mercado local dos bens acima elencados, bem como levado em consideração o estado de conservação dos mesmos. Diante disso, **AVALIO os bens acima descritos no valor total de R\$ 7.663,09 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos).**

Após realizada a penhora e avaliação, fica a executado **CONSTRUMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, na pessoa de seu representante legal, RONEY BURJAUVE AMORIM, CPF nº 005.093.371-74, nomeado como depositário dos bens, o qual se compromete a guardar e conservar os bens e não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


João Batista Vaz Junior
Oficial de Justiça/Avaliador


Construmix Comercio de Materiais para Construção
Depositário